

PARECER HOMOLOGADO(*)

(*) Despacho do Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 16/03/2004

(*) Portaria/MEC nº 628, publicada no Diário Oficial da União de 16/03/2004



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Associação Educativa Evangélica.		UF: GO
ASSUNTO: Credenciamento do Centro Universitário de Anápolis, por transformação das Faculdades Integradas da Associação Educativa Evangélica, com sede em Anápolis, Estado de Goiás		
RELATOR: Lauro Ribas Zimmer		
PROCESSO N.º: 23000.005304/2001-58		
SAPIEnS: 20023000811		
PARECER N.º: CNE/CES 0023/2004	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 28/1/2004

I – RELATÓRIO

1. Introdução

A Associação Educativa Evangélica solicitou a este Ministério, mediante o processo nº 23000.005304/2001-58, protocolizado em 1º de junho de 2001, o credenciamento das Faculdades Integradas da Associação Educativa Evangélica como Centro Universitário de Anápolis, com sede na cidade de Anápolis, no Estado de Goiás. A solicitação foi protocolizada na vigência do Decreto nº 2.306/97 e das Portarias MEC nºs. 639/97 e 2.041/97. A documentação que integrou os autos atendeu ao exigido pelas normas em vigor.

A Associação Educativa Evangélica é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Anápolis, Estado de Goiás, criada em março de 1947. Seu estatuto acha-se registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Anápolis, Estado de Goiás, sob o nº 12 do Livro A-2, de 22 de maio de 1947.

De acordo com a última versão do regimento das Faculdades Integradas da Associação Educativa Evangélica, aprovado pela Portaria MEC nº 1.714, de 11 de junho de 2002, compõem a instituição as seguintes unidades:

- a) em Anápolis (GO):
 - Faculdade de Filosofia Bernardo Sayão;
 - Faculdade de Direito de Anápolis;
 - Faculdade de Odontologia João Prudente;
- b) em Ceres (GO):
 - Faculdade de Filosofia do Vale de São Patrício.

Posteriormente, tendo em vista a edição do Decreto nº 3.860/2001, da Resolução CES/CNE nº 10/2002 e da Portaria MEC nº 323/2002, promoveu-se a inserção do requerido no Sistema SAPIENS, tendo sido gerado o Registro SAPIENS nº 20023000811 e o Processo SIDOC nº 23000.018168/2002-47.

Conforme consta do Registro SAPIENS nº 20023000811, a Mantenedora atendeu à documentação estabelecida no art. 20 do Decreto nº 3.860/2001.

A Comissão de Avaliação do Plano de Desenvolvimento Institucional do então Departamento de Política do Ensino Superior concluiu que o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI – proposto para o Centro Universitário em tela enuncia com clareza os principais eixos temáticos e elementos essenciais de análise. A continuidade da tramitação do pleito foi recomendada tendo em vista a adequação do referido Plano às exigências da legislação e aos critérios de coerência e factibilidade.

Com a finalidade de avaliar as condições de funcionamento da Instituição, com vistas ao credenciamento pleiteado, foram designados, por ato do INEP, os professores Rogério da Silva Nunes (UFSM), Luiz Fábio Mesquiati (UNISAL) e Terezinha Rodrigues Chaves (UNIFOR), para constituírem Comissão de Avaliação. Os trabalhos de avaliação ocorreram no período de 11 a 14 de novembro de 2002.

A Comissão de Avaliação apresentou relatório favorável ao credenciamento pleiteado, atribuindo os seguintes conceitos às três dimensões:

Itens Avaliados	Conceitos
Organização Institucional	CB
Corpo Docente	CMB
Instalações	CMB

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, ante a validação do relatório de avaliação, encaminhou o pleito à consideração da SESu.

Em despacho registrado em 16 de dezembro de 2002, a Diretoria do então Departamento de Política do Ensino Superior, manifestou-se favorável ao deferimento do pleito e encaminhou o mesmo à deliberação do Conselho Nacional de Educação.

Após o envio ao Conselho Nacional de Educação, o processo, por sorteio, foi a mim encaminhado para relato.

Ao apreciar o conjunto de informações constantes do processo, este Relator emitiu a Diligência 6/2003, aprovada pela Câmara de Educação Superior, determinando o retorno do mesmo à SESu, a fim de que fosse elaborado relatório circunstanciado sobre a pretensão da Instituição, devendo a análise contemplar todos os aspectos previstos na legislação em vigor.

A SESu retornou o processo a esta Câmara, contendo novas informações e dados, acompanhado do Relatório SESu/COSUP 688/2003, em atendimento à diligência.

Acompanhado do Conselheiro Arthur Roquete de Macedo, realizamos visita à instituição, no dia 24 de novembro de 2003, para constatar *in loco* as condições de funcionamento quanto à viabilidade do processo de credenciamento do Centro Universitário.

Assim, a análise do pleito está fundamentada no relatório da Comissão de Avaliação do INEP, nos dois relatórios da SESu, nos demais dados constantes do processo, atualizados pelas Faculdades e, principalmente, nas observações e constatações feitas *in loco* pela Comissão de Conselheiros.

2. Ensino

2.1. Graduação

As Faculdades Integradas da Associação Educativa Evangélica ministram os seguintes cursos de graduação, distribuídos pelas unidades existentes:

Curso/habilitação	Turno	Regime	Vagas
Faculdade de Filosofia Bernardo Sayão - Anápolis			
Pedagogia – licenciatura plena – habilitações: ▪ Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º Grau ▪ Administração Escolar ▪ Orientação Educacional ▪ Supervisão Escolar	Noturno	Seriado semestral	100
Letras – licenciatura plena – Português/Inglês	Noturno	Seriado semestral	60
Ciências – licenciatura plena em Matemática	Noturno	Seriado semestral	60
Ciências Sociais – bacharelado	Noturno	Seriado semestral	60
Ciências Sociais – licenciatura	Noturno	Seriado semestral	60
História – licenciatura plena	Noturno	Seriado semestral	40
Geografia – licenciatura plena	Noturno	Seriado semestral	40
Faculdade de Direito de Anápolis			
Direito	Diurno	Seriado semestral	55
	Noturno		120
Faculdade de Odontologia João Prudente - Anápolis			
Odontologia	Integral	Seriado semestral	60
Enfermagem	Diurno	Seriado semestral	100
Educação Física	Diurno	Seriado semestral	120
Fisioterapia	Diurno	Seriado semestral	180
Administração – habilitação: ▪ Finanças ▪ Gestão Hoteleira	Noturno	Seriado semestral	50 50
Faculdade de Filosofia do Vale de São Patrício – Ceres^(*)			
Pedagogia – licenciatura plena – habilitações: ▪ Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º Grau ▪ Administração Escolar	Noturno	Seriado semestral	100
Letras – licenciatura plena – Português/Inglês	Noturno	Seriado semestral	100
Ciências Contábeis	Noturno	Seriado semestral	80

(*) Os cursos de Ceres estão sendo desativados e os vestibulares (processos seletivos) estão suspensos.

A situação legal dos cursos está a seguir reproduzida:

Curso/habilitação	Unidade	Autorização	Reconhecimento
Área I – Exatas			
Ciências/Matemática	I – Anápolis	Dec.nº 69.366/71	Dec. 77.711, 31/5/76
Área II – Saúde			
Odontologia	I - Anápolis	Dec. nº 69.593/71	Dec. 75.997, 22/7/75
Enfermagem	I - Anápolis	Port. MEC nº 1.497/99 - B	Aguarda verificação <i>in loco</i>
Educação Física	I – Anápolis	Port. MEC nº 1.497/99 – A	Aguarda verificação <i>in loco</i>
Fisioterapia	I - Anápolis	Port. MEC nº 2.921/2001	Ainda não completou prazo legal para reconhecimento.
Área IV – Ciências Sociais e Humanas			
Pedagogia	I – Anápolis	Dec. nº 50.301/61	Dec. nº 75.997, 22/7/75
Letras	I – Anápolis	Dec. nº 50.301/61	Dec. nº 61.889, 11/12/67
Ciências Sociais – bacharelado	I – Anápolis	Dec. nº 64.930/69	Dec. nº 5.266, 23/1/75
Ciências Sociais – licenciatura	I – Anápolis	Dec. nº 98.354/89	Port. MEC nº 800, 27/7/98
História	I - Anápolis	Dec. nº 50.301/61	Dec. nº 61.889, 11/12/67
Geografia	I - Anápolis	Dec. nº 50.301/61	Dec. nº 61.889, 11/12/67
Direito	I - Anápolis	Dec. nº 64.204/69	Dec. nº 71.601, 22/12/72
Administração	I - Anápolis	Port. nº 881/2000	Aguarda verificação <i>in loco</i>
Letras	II - Ceres	Dec. nº 76.994/76	Port. MEC nº 1.194, 30/11/79
Pedagogia	II - Ceres	Dec. nº 76.994/76	Dec. nº 76.994/76
Ciências Contábeis	II – Ceres	Port. 348/98 - C	Port. MEC nº 1.109, 10/4/2002

Do quadro acima observa-se que, dos 16 cursos oferecidos, 12 estão reconhecidos e 4 autorizados. A instituição, portanto, dentre os seus cursos criados há mais de três anos, vem cumprindo a exigência das normas vigentes à época de seu pedido, à luz do Decreto nº 2.306/97 (reconhecimento de pelo menos 80% dos cursos criados há mais de três anos); cumpre, ainda, os requisitos do Decreto nº 3.860/2001, que revogou o citado Decreto nº 2.306/97 (mais de cinco cursos de graduação reconhecidos).

A Instituição requereu a renovação de reconhecimento de todos os cursos de graduação, com mais de cinco anos de reconhecimento. Para os cursos de Ceres não houve necessidade de pedido de renovação de reconhecimento, tendo em vista a desativação dos mesmos. Segundo consta do SAPIEnS, encontram-se em tramitação, no MEC, os seguintes processos de renovação de reconhecimento dos cursos de graduação, ministrados pelas Faculdades, com os respectivos conceitos:

Curso	Data da visita	Organização pedagógica	Corpo docente	Instalações
Letras-Licenciatura	6/12/2002	B	B	MB
Pedagogia-Licenciatura	28/6/2002	MB	B	MB
História-Licenciatura	29/11/2002	R	B	B
Geografia-Licenciatura	22/11/2002	B	B	R
Ciências Sociais-Bacharelado	8/11/2002	MB	B	MB
Odontologia	21/10/2002	B	B	MB
Direito	12/9/2002	B	B	MB
Ciências/Matemática	Aguarda visita da comissão avaliadora do INEP.			

Apesar de avaliados, com relatório favorável, ainda não foram expedidas as portarias ministeriais de renovação de reconhecimento dos cursos.

Dos sete curso avaliados, nenhum obteve conceito CI em qualquer das dimensões, predominando os conceitos B e MB (90,5%).

Os cursos de Educação Física-Licenciatura, Enfermagem, Administração-Finanças e Administração-Gestão Hoteleira, autorizados, respectivamente, com os conceitos **A**, **B** e **B**, igualmente, estão com processo de reconhecimento protocolados no MEC, aguardando visitas das Comissões de Avaliação do INEP.

Nas avaliações das condições de ensino ou de oferta, realizadas, pelo MEC, até a presente data, as Faculdades não obtiveram nenhum conceito CI em qualquer dos itens das dimensões avaliadas Corpo Docente.

Até a presente data nenhum curso teve o seu reconhecimento ou renovação de reconhecimento negado, pelo MEC.

O quadro a seguir apresenta o resultado das avaliações dos cursos ministrados pelas Faculdades Integradas da Associação Educativa Evangélica, realizadas pelo MEC no período de 1998 a 2002, nos Exames Nacionais de Cursos (ENC):

Curso/habilitação	Unidade	Ano/Conceito no ENC				
		1998	1999	2000	2001	2002
Ciências, hab. Matemática	I - Anápolis	C	C	B	C	D
Odontologia	I – Anápolis	C	C	C	B	C
Letras	I – Anápolis	-	C	C	C	D
História	I – Anápolis	-	-	-	-	A
Pedagogia	I – Anápolis	-	-	-	C	D
Direito	I – Anápolis	B	B	C	D	C
Letras	II – Ceres	-	-	B	D	E
Pedagogia	II – Ceres	-	-	-	C	D
Ciências Contábeis	II – Ceres	-	-	-	-	E

O quadro acima demonstra que:

- a) das 21 avaliações do ENC, realizadas de 2000 a 2002, treze (62%) foram positivas, recebendo conceitos **A**, **B** e **C**; em oito os conceitos foram **D** e **E** (38%);
- b) caso seja eliminada a unidade de Ceres, cujos cursos de graduação estão sendo desativados, das 15 avaliações realizadas nas Faculdades de Anápolis, no mesmo período (200/2003), onze (74%) mereceram conceitos **A**, **B** e **C**; quatro (26%) obtiveram conceitos **D** e **E**.

Durante a visita da Comissão de Conselheiros, a direção das Faculdades apresentou justificativa para os conceitos **D** e **E** e relatou as ações desenvolvidas, para reverterem as avaliações negativas.

Das 21 avaliações a que foram submetidos os cursos das Faculdades, todos os conceitos **D** e **E** foram atribuídos às licenciaturas, exceto um único conceito **E** para o curso de Ciências Contábeis, ministrado em Ceres, em fase de desativação, e um **D**, em 2001, para o curso de Odontologia, ofertado em Anápolis.

Segundo as Faculdades, a origem dos ingressantes, de camadas economicamente precárias, favoreceu o elevado índice de evasão, acarretando problemas no desempenho ensino-aprendizagem. Diante da elevada evasão e fraco desempenho na avaliação da aprendizagem, ao longo dos cursos, a Instituição iniciou estudos para a reformulação da política de oferta desses cursos, ao lado do processo de auto-avaliação, incluindo a imediata suspensão dos processos seletivos para a unidade de Ceres. Estão sendo implementadas as seguintes ações para reverterem o cenário negativo das avaliações nos ENC:

- a) redução do valor das mensalidades, em níveis compatíveis com o poder de pagamento dos ingressantes;
- b) nivelamento das turmas ingressantes, com reforço de aprendizagem, especialmente em Língua Portuguesa e Matemática;
- c) estímulo à participação do discente em projetos de iniciação científica, extensão e monitoria, consolidando todos esses programas, particularmente, com a oferta de bolsas remuneradas;
- d) estudos para inovação nas metodologias de ensino e nas avaliações periódicas, em todas as disciplinas e atividades curriculares;
- e) dinamização das atividades de estágios supervisionados curriculares e extra-curriculares, com a ampliação do leque de empresas e instituições conveniadas;
- f) reformulação e construção coletiva dos projetos pedagógicos dos cursos, especialmente, por meio do Fórum de Graduação, com foco na adequação regional, em conformidade com as políticas e cenários econômicos e sociais da região Centro-Oeste;
- g) atualização contínua dos planos de ensino;
- h) estímulo à participação do corpo discente e docente em eventos temáticos e profissionais de suas respectivas áreas;
- i) forte ampliação dos recursos orçamentários destinados à capacitação dos professores e do pessoal técnico-administrativo;
- j) seleção e contratação de professores com titulação e experiência profissionais adequadas à disciplina ou atividade a ser ministrada;
- k) atualização e ampliação permanentes do acervo bibliográfico, com base na bibliografia recomendada para cada curso, e assinatura de bases de dados, com reserva de recursos orçamentários anuais para tais investimentos;
- l) adequação dos planos de ensino e das práticas pedagógicas, orientadas pelas diretrizes curriculares de cada área, aprovadas pelo MEC;
- m) estímulo à produção científica e à divulgação de seus resultados em congressos e publicações em revistas e periódicos científicos;

- n) investimento em infra-estrutura física e laboratorial, com a atualização tecnológica de equipamentos, máquinas, aparelhos etc.

Diversas dessas ações já foram incrementadas, outras estão em fase de realização. Essas ações, contudo, já refletem na avaliação das condições de ensino, pelo MEC. Desde então, melhorias acentuadas aconteceram e os resultados são patentes, conforme atestam os pareceres das comissões de avaliação de renovação de reconhecimento dos cursos.

Quanto às licenciaturas ministradas em Ceres, a avaliação é mais complexa, exigindo a suspensão dos processos seletivos, particularmente, pela baixa demanda. O cenário, todavia, é preocupante. Ceres passa por delicado momento histórico. Já possuiu cerca de 50 mil habitantes e hoje tem apenas 19 mil. Sua economia caiu vertiginosamente. Por outro lado, a política de expansão da Universidade Estadual de Goiás atingiu também Ceres, ofertando os mesmos cursos das Faculdades, além da instalação do CEFET. Tal fato fez com que a procura pelos cursos oferecidos pelas Faculdades caísse naquela cidade.

Esses fatores fizeram desencadear um clima pessimista e de desmotivação entre alunos e professores, com reflexos nos resultados do ENC. Isto pode ser sentido por meio de diálogo com os professores, alunos e funcionários. A instituição revelou, contudo, à Comissão de Conselheiros que não pretende desativar a unidade de Ceres; a desativação atingirá somente os atuais cursos de graduação. O compromisso social da mantenedora e dos dirigentes das Faculdades conduzirá ao processo de redimensionamento dessa unidade. No momento, está sendo realizado levantamento de dados para avaliação, análise e estabelecimento de uma nova proposta educacional para revigorar a unidade de Ceres.

Quanto ao processo seletivo, a instituição ofereceu, em 2003, 1.340 vagas para um total de 2.432 inscritos, o que perfaz uma média de 1,81 candidatos/vaga, conforme demonstra o quadro abaixo:

CURSOS DE GRADUAÇÃO – PROCESSO SELETIVO – 2003

Curso/Habilitação	Vagas anuais	Inscritos	Candidato-vaga
Administração: Finanças	50	210	4,20
Administração: Gestão Hoteleira	50	51	1,02
Ciências: habilitação Plena em Matemática	60	74	1,23
Ciências Sociais - bacharelado	60	32	0,53
Direito - bacharelado	300	927	3,09
Educação Física - licenciatura	180	220	1,22
Enfermagem - bacharelado	100	310	3,10
Fisioterapia - bacharelado	180	240	1,33
Geografia - licenciatura	40	16	0,40
História - licenciatura	40	21	0,53
Letras	60	56	0,93
Pedagogia	100	89	0,89
Odontologia - bacharelado	120	186	1,55
Total	1.340	2.432	1,81

Na Faculdade de Filosofia do Vale de São Patrício, em Ceres, os atuais cursos estão com processo seletivo suspenso, tendo em vista a ausência de demanda para os cursos oferecidos. A Instituição está realizando análise socioeconômica da região, para a implantação de novos cursos.

A divulgação dos cursos é promovida, especialmente, por meio do catálogo institucional, editado anualmente, além de:

- *folders* (distribuídos nos colégios da região);
- *outdoors* na cidade e na região;
- rádio/tv/jornal;

- visitas de alunos das escolas de ensino médio da cidade e da região à instituição; e
- editais do processo seletivo.

O acompanhamento dos alunos é realizado pela Coordenação de cursos ao longo da ministração do curso, por meio de orientação pedagógica, e, após a conclusão do curso, por meio de acompanhamento de egressos. Há também a Pastoral Universitária Escolar, o Projeto Antidrogas, e a Ouvidoria para o atendimento a todo o alunado.

O Núcleo de Aconselhamento Psicológico, do curso de Enfermagem, e o Núcleo de Orientação Pedagógica, que funciona junto ao curso de Educação Física, estão à disposição dos alunos, com psicólogos, pedagogos e orientadores educacionais.

Quanto à evasão e retenção dos alunos, os registros existentes na Secretaria-Geral indicam uma evasão média de 11,89%, em 2002/1; 8,58%, em 2002/2 e 8,1%, em 2003/1. A instituição informa que, periodicamente, mantém contato com os alunos que evadiram, mediante correspondência e informativos, oferecendo-lhes incentivos para seu retorno.

Os números abaixo demonstram que o número de alunos tem evoluído positivamente ano a ano.

EVOLUÇÃO DO ALUNADO

CURSO/HABILITAÇÃO	2001		2002		2003	
	SEMESTRES					
	1º	2º	1º	2º	1º	2º
Anápolis:						
Administração/Finanças	127	125	178	178	220	214
Administração/Gestão Hoteleira	119	93	137	126	168	153
Ciências Sociais – Bach.	86	71	50	49	81	63
Ciências Sociais – Lic.	63	56	39	32	20	20
Direito	1.017	1.007	1.171	1.141	1.286	1.254
Educação Física – Lic.	158	196	284	277	361	367
Enfermagem	155	203	248	298	354	405
Fisioterapia	-	-	104	135	226	268
Geografia – Lic.	32	29	21	22	13	12
Ciências/Matemática – Lic.	151	120	149	114	157	121
História – Lic.	68	51	40	37	57	49
Letras	141	128	143	125	169	152
Odontologia	350	409	399	432	409	445
Pedagogia	248	224	191	178	193	182
Ceres:						
Pedagogia	60	60	20	20	-	-
Letras	126	20	95	94	71	70
Ciências Contábeis	37	37	37	25	10	9
Total	2.938	2.829	3.306	3.283	3.795	3.783

A relação aluno-professor, em 2003/1, conforme os registros atuais, existentes na Secretaria-Geral, considerando-se aulas teóricas e práticas, é, em média, de 9,35 alunos por professor. A relação aluno por turma é de 32,6, na média geral da instituição, conforme dados dos quadros seguintes.

A relação aluno-professor está discriminada nos quadros seguintes:

RELAÇÃO ALUNO-TURMA 2003

CURSO/HABILITAÇÃO	2003-1			2003-2		
	Nº de turmas	Nº de Aluno	Nº de aluno-	Nº de turmas	Nº de Aluno	Nº de aluno-

			turma			turma
Anápolis:						
Administração/Finanças	04	220	55	04	214	53,5
Administração/Gestão Hoteleira	04	168	42	04	153	38,2
Ciências Sociais – Bach.	03	81	27	03	63	21
Ciências Sociais – Lic.	02	20	10	02	20	10
Direito	20	1.286	64,3	19	1.254	66
Educação Física – Lic.	09	361	40,1	10	367	36,7
Enfermagem	07	354	50,5	08	405	50,6
Fisioterapia	04	226	56,5	05	268	53,6
Geografia – Lic.	01	13	13	01	12	12
Ciências/Matemática	05	157	31,4	04	121	30,2
História – Licenciatura – Lic.	03	57	19	03	49	16,3
Letras – Lic.	04	169	42,25	04	152	48
Odontologia	07	409	58,4	08	445	55,6
Pedagogia – Lic.	04	193	38,6	04	182	36,4
Ceres:						
Letras – Lic.	02	71	35,5	02	70	35
Ciências Contábeis	01	10	10	01	09	09
Total geral	80	3.795	47,43	82	3.756	45,80

RELAÇÃO PROFESSOR-ALUNO

CURSO/HABILITAÇÃO	2003-1			2003-2		
	Nº de Professores	Nº de Alunos	Relação Professor-aluno	Nº de Professores	Nº de Alunos	Relação Professor-aluno
Anápolis:						
Administração/Finanças	19	220	11,5	29	214	7,3
Administração/Gestão Hoteleira	19	168	8,8	29	153	5,27
Ciências/Matemática	08	157	19,6	08	121	15,1
Ciências Sociais – Bach.	10	81	8,1	10	63	6,3
Ciências Sociais – Lic.	10	20	02	10	20	02
Direito	59	1286	21,7	56	1254	22,3
Educação Física	26	361	13,8	24	367	15,2
Enfermagem	48	354	7,3	54	405	7,5
Fisioterapia	22	226	10,27	22	268	12,8
Geografia	03	13	4,3	03	12	04
História	08	57	7,1	08	49	6,1
Letras	11	169	15,3	11	152	13,8
Odontologia	68	409	6,0	64	445	6,9
Pedagogia	12	193	16,0	12	182	15,1
Ceres:						
Bach./Ceres	04	10	2,5	04	09	2,25
Letras/Ceres	09	71	7,8	09	70	7,7
Total geral	336	3.795	11,29	353	3.784	10,71

A Comissão de Avaliação procedeu a análise dos projetos pedagógicos dos cursos, especialmente do ementário das disciplinas e a bibliografia básica. Após entrevista com os

professores e com a coordenação de cada curso, verificou-se que as estruturas curriculares estão bem elaboradas e compatíveis com a vocação e objetivos institucionais. Ficou bastante claro que a tendência observada é a de voltar-se para as questões relacionadas com o desenvolvimento local e regional, enfatizando-se os temas ligados ao setor educacional e de serviços. Estes, efetivamente, poderão ser considerados como as áreas de excelência institucional nos próximos anos.

Cabe ainda citar, como elemento de apoio à preparação dos alunos, a existência da Empresa Júnior, para atuação dos estudantes do curso de Administração, um Escritório Modelo devidamente equipado e um Núcleo de Prática Jurídica, destinados ao curso de Direito. Há, ainda, as clínicas para os cursos da área da Saúde e os hospitais, estes, mediante convênio, para as práticas e o estágio supervisionado do curso de Enfermagem. A área de Educação conta com laboratório pedagógico destinado à produção de materiais didáticos, com o emprego das novas tecnologias da informação e de comunicação.

O estágio supervisionado, obrigatório para todos os cursos, é regulamentado pela instituição, propiciando a prestação de serviços à comunidade externa, por meio de atividades diversificadas, seguindo as diretrizes curriculares específicas de cada área.

O PDI contempla os recursos e cronograma de desenvolvimento para o próximo quinquênio e, ainda, o plano econômico-financeiro com destinação de verbas para a melhoria contínua do ensino de graduação, para o quinquênio 2004-2008, com dados quantificados.

O Plano de Desenvolvimento Institucional constante no processo de credenciamento para Centro Universitário apresentava proposta de expansão dos cursos da Instituição. No entanto, diante da observação da comissão de avaliação do INEP/MEC, quanto à necessidade da sua validação por meio de análises que contemplem as dimensões acadêmica, administrativa e financeira, bem como a dinâmica de abertura de novas IES na cidade, levaram a instituição a redimensionar o seu plano de expansão no ensino de graduação, conforme o cronograma seguinte, para a sede - Anápolis:

Curso	Vagas anuais ^(*)	Ano/semestre de implantação								
		2004/2	2005/1	2005/2	2006/1	2006/2	2007/1	2007/2	2008/1	2008/2
Administração (**)	120									
Psicologia	120									
Sistemas de Informação	120									
Nutrição	120									
Fonoaudiologia	120									
Normal Superior/EI/AIEF	120									
Letras – Licenciatura/ Espanhol	120									
Zootecnia	120									
Agronomia	120									
Medicina Veterinária	120									
Comunicação Social /PP	120									
Desenho Industrial	120									

(*) 60 vagas por semestre.

(**) Novas habilitações ou linhas de formação.

A instituição pretende:

- ampliar sua atuação na área da Saúde, com a implantação dos cursos de graduação em Fonoaudiologia, Nutrição e Psicologia (Formação de Psicólogo), ao lado dos cursos em funcionamento (Enfermagem, Fisioterapia e Odontologia);
- ampliar a oferta de cursos de cursos para a formação de professores para a Educação Básica, com a implantação das licenciaturas plenas em Normal Superior (habilitações em Magistério da Educação Infantil e Magistério dos

Anos Iniciais do Ensino Fundamental, ao lado da reformulação, e nova habilitação no curso de Letras (Português-Espanhol e respectivas literaturas), segundo as diretrizes curriculares, das licenciaturas existentes – Ciências Sociais, Educação Física, Geografia, História, Letras e Pedagogia;

- ampliar a oferta de cursos na área das Ciências Humanas e Sociais, com o curso de Comunicação Social – habilitação Publicidade e Propaganda, e implantar nova habilitação no curso de Administração, voltada ao Empreendedorismo;
- implantar cursos de graduação em novas áreas: Sistemas de Informação, na área da Tecnologia; Agronomia, Medicina Veterinária e Zootecnia na área das Ciências Agrárias; e Desenho Industrial na área de Design e Artes.

A instituição fica alertada de que, para implantar o curso de Psicologia, necessita atender ao disposto no § 2º, Artigo 2º, do Decreto 4.914, de 11 de dezembro de 2003.

Para a unidade de Ceres, a instituição ainda está realizando estudos para a substituição dos atuais cursos de graduação, em fase de desativação.

A prática profissional é oferecida através de:

- a) Estágios curriculares, nos diversos cursos, existindo convênios nesse sentido e todos alunos usufruem desta oportunidade;
- b) Empresa Júnior;
- c) Escritório de Prática Jurídica e Escritório Modelo;
- d) Escola de Aplicação em convênio com a Secretaria de Educação do Estado e do município;
- e) Clínicas próprias de atendimento de pacientes para os cursos da área da Saúde;
- f) Hospitais conveniados;
- g) Monitoria; e
- h) diversas empresas e órgãos públicos de Anápolis e região, mediante convênio.

Os cursos integram o sistema de avaliação institucional das Faculdades. Em sua análise, a Comissão de Avaliação observou que a avaliação, na IES, baseia-se numa filosofia dialética de educação, com a participação constante dos envolvidos na apresentação de julgamentos a respeito dos indivíduos, programas e diretrizes propostas. Percebe-se que o programa encontra-se integrado ao PDI.

A partir das recomendações da Comissão de Avaliação, as Faculdades estão reajustando o seu projeto de Avaliação Institucional, para atender a todas as dimensões do processo ensino-aprendizagem. A Coordenadoria de Avaliação, Planejamento e Desenvolvimento Institucional – *CAPDI*, recentemente criada, integra a Direção-Geral, com o intuito de aprimorar o projeto de auto-avaliação. A coleta dos dados, a partir de 2003, é feita *on line*, com infra-estrutura de informática disponibilizada aos avaliadores (alunos, professores, gestores e outros funcionários).

Os resultados das avaliações já realizadas estão sendo discutidos e socializados com a comunidade acadêmica, com a orientação de que estes dados estejam conduzindo o planejamento acadêmico na proposição de novas estratégias de trabalho para a correção das falhas detectadas.

O Núcleo de Acompanhamento de Egressos das Faculdades promove pesquisa educacional junto aos ex-alunos, articulando-se com a Coordenação de Avaliação Planejamento e Desenvolvimento Institucional, na coleta, sistematização de dados e produção de indicadores que subsidiem o planejamento e a gestão dos processos acadêmicos. O objetivo é a melhoria permanente dos cursos, assim como a promoção de programas de atualização e educação continuada. O Núcleo articula-se, ainda, com os cursos de graduação e pós-graduação, estimulando a realização de eventos sócio-culturais e científicos que favoreçam a integração do alunado e dos profissionais egressos das Faculdades.

2.2. Pós-graduação

A Comissão de Avaliação registra que as Faculdades desenvolvem regularmente a pós-graduação *lato sensu*, desde 1998, em articulação com os cursos de graduação, apoiando programas de educação continuada, incluindo parcerias e intercâmbios técnico-científicos. O quadro seguinte fornece as informações sobre os cursos ofertados no período 1998/2003:

PÓS-GRADUAÇÃO – CURSOS OFERTADOS – 1998/2003

Ano Curso	Período		vagas
	início	término	
Psicopedagogia	fev/98	ago/99	50
Ciências Sociais	abr/98	ago/99	50
Endodontia	set/98	dez/99	12
Odontopediatria	set/98	dez/99	12
Radiologia	set/98	dez/99	12
Periodontia	dez/98	fev/00	12
Direito Civil	abr/99	set/00	35
Ortodontia e Ortopedia Facial	ago/99	jan/02	12
História do Brasil	set/99	out/00	45
Direito do Trabalho, Processual do Trabalho e Previdenciário	out/99	ago/01	45
Educação em Matemática	out/99	dez/00	45
Auditoria e Perícia Contábil	nov/99	dez/00	45
Língua Inglesa	jan/00	jan/01	45
Psicopedagogia	mar/00	abr/01	50
Periodontia	fev/01	jun/02	12
Direito Processual Civil	abr/01	set/02	45
Prótese Dentária	abr/01	out/02	12
Língua Inglesa	jun/01	jul/02	45
Endodontia	set/01	out/02	12
Auditoria em Serviço de Saúde	fev/01	mar/02	55
Auditoria em Serviço de Saúde	mar/01	ago/02	55
Ortodontia e Ortopedia Facial	fev/02	jul/04	12
Logística Empresarial	set/02	nov/03	30
Desenvolvimento Regional e Políticas Públicas	out/02	mar/04	50
Imaginologia Dento-Maxilo-Facial	ago/02	out/03	12
Educação Física: Natação - Judô - Tênis – Dança	out/02	nov/03	45

A pós-graduação *lato sensu* passa por reestruturação, para atender aos novos propósitos da Instituição e às demandas regionais. Os planos e recursos para a expansão e melhoria dos cursos de especialização constam do PDI.

Estão em andamento os seguintes cursos de pós-graduação *lato sensu* (Especialização):

- Gestão Universitária
- Língua Inglesa
- Ensino-Aprendizagem em Espanhol
- Saúde Mental

- Direito do Trabalho e Processo do Trabalho
- Periodontia
- Imaginologia Dento-Maxilo-Facial
- Logística Empresarial
- Ortodontia
- Ortodontia Preventiva e Interceptadora
- Financeira de Empresas
- Psicopedagogia
- Endodontia
- Arquitetura em Estabelecimentos Assistenciais de Saúde
- Especialização em Interdisciplinaridade Escolar

Estão programados, para o quinquênio 2004-2008, a oferta dos seguintes cursos de especialização:

- Administração de Desportos
- Socorros de Urgências
- Lutas Marciais
- Gestão de Recursos Humanos
- Gestão Financeira e Orçamentária
- Gestão em Saúde
- Docência Universitária
- Gestão Universitária
- Língua Inglesa
- Ensino-Aprendizagem em Espanhol
- Saúde Mental
- Direito do Trabalho e Processo do Trabalho
- Periodontia
- Imaginologia Dento-Maxilo-Facial
- Logística Empresarial
- Ortodontia
- Ortodontia Preventiva e Interceptadora
- Financeira de Empresas
- Psicopedagogia
- Endodontia
- Arquitetura em Estabelecimentos Assistenciais de Saúde
- Especialização em Interdisciplinaridade Escolar
- Docência Universitária
- Gestão em Saúde
- Gestão Educacional
- Direito Educacional
- Direito Civil e Processual Civil
- Direito Penal e Processual Penal
- Gestão Hospitalar
- Programa de Saúde da Família

O corpo docente já qualificado das Faculdades Integradas apresenta massa crítica potencial para o desenvolvimento de programa próprio de pós-graduação.

3. Corpo Docente

A titulação e a experiência profissional dos docentes, informada no formulário eletrônico, foi constatada pela Comissão do INEP. Conforme registrou, as entrevistas e a

análise promovida confirmaram as informações apresentadas pela Instituição nos documentos juntados ao processo, considerando-as adequadas e atribuindo a este item o conceito “CMB”.

Nos últimos quatro anos, a Instituição vivenciou a seguinte evolução em relação à titulação dos docentes:

QUADRO DOCENTE – EVOLUÇÃO – 1999/2002

Titulação	1999		2000		2001		2002	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Doutor	5	2,87	11	5,45	12	5,24	18	7,0
Mestre	37	21,26	50	24,75	54	23,58	80	30,9
Especialistas	108	62,07	124	61,39	150	65,50	150	57,9
Graduados	24	13,79	17	8,42	13	5,68	11	4,2
Total	174	100	202	100	229	100	259	100

a) Titulação

Em 2003, a Instituição possui um quadro de 273 professores, dos quais 93,4% são pós-graduados, sendo que 40,4% têm mestrado e doutorado. A titulação é adequada ao *status* institucional pretendido pelas Faculdades. O quadro docente atual das Faculdades apresenta o seguinte perfil, segundo a titulação:

QUADRO DOCENTE – TITULAÇÃO - 2003

Titulação	nº docentes	percentual
Doutores	26	9,4%
Mestres	85	31%
Especialistas	145	53%
Graduados	17	6,6%
Total	273	100,0%

A instituição já cumpre o disposto no inciso II (um terço do corpo docente, pelo menos, com titulação acadêmica de mestrado ou doutorado), Artigo 52, da Lei 9.394/96 (LDB), pois 40,4% de seus professores possuem a titulação acadêmica de mestrado ou doutorado.

b) Regime de trabalho

Dos 273 professores, 43 estão em regime de Tempo Integral, com jornada semanal de 40h, das quais, no máximo, 20h são reservadas para a sala de aula; 95 estão em Tempo Parcial com, no máximo, 75% de atividades em sala de aula. O quadro seguinte detalha o regime de trabalho, por titulação:

QUADRO DOCENTE – REGIME DE TRABALHO - 2003

Titulação	Integral		Parcial		Horista		Total	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Doutor	8	18,6	5	5,3	13	9,6	26	9,4
Mestre	14	32,6	47	49,5	24	17,8	85	31,0
Especialista	20	46,5	39	41,1	86	63,8	145	53,0
Graduado	1	2,3	4	4,2	12	8,8	17	6,6
TOTAL	43	100	95	100	135	100	273	100

Registra a Comissão que existe boa correlação entre regime de tempo integral, titulação dos docentes, conforme demonstram os dados acima.

A instituição já cumpre, desde dezembro de 2003, a meta estabelecida para dezembro de 2004, pelo Decreto 4.914, de 11 de dezembro de 2003, pois possui 15,75% de seu corpo

docente em regime de tempo integral (40h semanais).

c) Programa de Qualificação Docente

O Plano de Qualificação faz parte da política institucional de educação continuada e contempla o incentivo para que professores e coordenadores continuem investindo em sua qualificação. A instituição oferece incentivo de 50% de bolsa aos professores que estudem em instituições pagas, passagens e estadas para professores selecionados em congressos nacionais e internacionais, bem como em seminários ou outros eventos científicos.

No período de 2001 a 2003, a Instituição tem um total de 45 professores em processo de qualificação em programas de mestrado e doutorado. A instituição está capacitando, também, 28 docentes que integram seu corpo administrativo, em curso de especialização *lato sensu* em Gestão Universitária. Além disso, foi implantado, desde 2001, um programa de capacitação docente, que ocorre semestralmente, com a participação de todos os professores.

d) Produção Intelectual dos Docentes

A produção intelectual dos docentes das Faculdades apresenta bom índice, constatado pela Comissão de Avaliação, entre 2002 e 2003. Eis o quadro-resumo dessa produção:

CORPO DOCENTE - PRODUÇÃO INTELECTUAL – 2002/2003

Tipo de publicação	TOTAL
Artigo em periódico nacional com corpo editorial	84
Artigo em periódico estrangeiro com corpo editorial	16
Artigo de divulgação científica, tecnológica e artística.	9
Trabalho completo publicado em anais e congressos	52
Trabalho completo apresentado em congresso científico	10
Resumo publicado em congresso científico	76
Livro publicado	14
Capítulo de livro publicado	9
Monografia de curso de especialização defendida e aprovada	49
Dissertação de mestrado orientada e aprovada	44
Tese de doutorado orientada e aprovada	5
Participação em exposição e apresentação artística	7
Filme, vídeo e audiovisual artístico.	1
Texto didático de uso geral	13
Palestra de divulgação	153
Artigo de opinião	232
Publicação em veículo de circulação local	19
Outros	53
Total:	855

A Instituição edita quatro periódicos científicos, com circulação regular:

- Revista da Faculdade de Odontologia,
- Revista Jurídica (da Faculdade de Direito)
- Revista Educação e Mudança, da Faculdade de Filosofia, e
- Revista Tecer, em Ceres.

Estas publicações constituem veículo apropriado para a divulgação regular da produção acadêmico-científica e intelectual dos professores das Faculdades.

e) Plano de Carreira Docente

O Quadro de Carreira Docente em vigor prevê os seguintes regimes: Regime de Tempo Integral, Regime de Tempo Parcial e Regime Horista.

Após esclarecimentos solicitados pela Comissão de Avaliação, esta constata, na análise do PDI aprovado pela SESu e na verificação *in loco*, que o Plano de Carreira Docente e a política de capacitação, atualmente em vigor, para os docentes que atuam nas Faculdades, atendem à proposta de transformação destas em Centro Universitário.

A Comissão recomenda, contudo, o desenvolvimento regular dos programas de capacitação e carreira, de forma a contribuir para a melhoria efetiva do desempenho docente.

Mecanismos de apoio ao corpo docente têm sido desenvolvidos para garantir as condições de trabalho adequadas para uma participação efetiva do docente nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

A Instituição informa que está avaliando o atual plano de carreira, a partir das observações da Comissão de Avaliação e de reuniões com as coordenadorias de cursos, para a sua reformulação, a partir de 2004.

O Programa de Avaliação Institucional realiza a avaliação periódica dos docentes, mediante a aplicação de instrumentos de coleta de dados por alunos, professores e coordenadores. Este mecanismo funciona também como um dos indicadores de qualidade para enquadramento docente.

4. Instalações e Laboratórios

a) Instalações em geral

As Faculdades Integradas da Associação Educativa Evangélica funcionam em dois municípios do Estado de Goiás: Anápolis e Ceres. Em Anápolis, situam-se a Faculdade de Filosofia Bernardo Sayão, a Faculdade de Direito de Anápolis e a Faculdade de Odontologia João Prudente; em Ceres a Faculdade de Filosofia do Vale do São Patrício. As unidades que compõem as Faculdades estão distribuídas em um total de 159.327,85 m² de área.

A Comissão constatou que a Instituição tem investido na ampliação e na melhoria do espaço físico. Em relação à unidade de Anápolis, destacou que um ginásio, com 8.000 m² e espaço interno para cinco quadras poliesportivas, além de uma pista de atletismo de 380 m², estavam prestes a serem inaugurados. Informou que estavam ainda em andamento obras de um palco para eventos culturais, de uma piscina olímpica no parque aquático e um novo prédio com salas de aula para atender à expansão de vagas. Registrou ter observado o grau de satisfação de professores, de alunos e de funcionários com a expansão das instalações que vêm se realizando nos últimos anos.

Os avaliadores consideraram ainda existir falta de formalização de procedimentos e de explicitação de uma política mais clara com relação aos investimentos. Observaram a ausência de salas apropriadas para professores em tempo integral ou professores em tempo parcial quando realizam atividades de orientação a alunos fora do horário de aula. Constataram, entretanto, que os Coordenadores de Curso dispõem de salas e de equipamentos adequados à realização de seu trabalho. Na visita da Comissão de Conselheiros, observa-se que tais deficiências foram sanadas.

Os avaliadores consideraram que o espaço físico, os equipamentos e os serviços estavam adequados ao atual estágio das Faculdades e ao estabelecido no Plano de Desenvolvimento Institucional.

Adicionalmente, a Instituição, no PDI, apresenta o seguinte planejamento para as instalações físicas no período de 2004 a 2006:

- construção de piscina de saltos ornamentais;
- construção de guaritas de acesso nos extremos da Avenida Arthur Wesley Archibald cruzamento com as Avenidas Brasil e Universitária;
- readequação dos estacionamentos externos, incluindo-se o fechamento da área, integrando-a ao *campus*, a sinalização horizontal e vertical, instalação de dispositivos de controle e segurança, canteiros/jardins e elementos de drenagem;
- macro e micro-sinalização horizontal e vertical (da sinalização nas rodovias às placas de identificação de cada sala), incluindo-se a reestruturação da circulação interna do *campus* (em fase de implantação);
- reestruturação da circulação interna das dependências do Colégio Couto Magalhães, incluindo-se a construção de uma estação de embarque/desembarque de alunos;
- reformulação da programação visual de prédios e acessos;
- construção de um novo prédio de salas de aula;
- construção de um Centro de Convivência;
- conclusão das obras do túnel interligando as dependências das Faculdades ao Colégio Couto Magalhães (obras concluídas);
- conclusão das obras do ginásio poliesportivo (obras concluídas);
- conclusão das obras do Anexo da Faculdade de Odontologia.

b) Laboratórios

A Comissão constatou o grande investimento que está sendo realizado em laboratórios na Instituição. Ressaltou, entretanto, que não foi apresentada a formalização de uma política ou plano de aquisição, atualização e aperfeiçoamento dos equipamentos existentes e não se encontra formalizada política de contratação e qualificação de pessoal técnico. No entanto, um programa de qualificação e capacitação técnica está em andamento.

No PDI, a Instituição informou que optou por adquirir equipamentos de maior durabilidade e locar os equipamentos menos duráveis ou de curto período de renovação, como é o caso de microcomputadores.

Encontram-se à disposição nas Faculdades Integradas 368 microcomputadores, sendo 140 para suporte técnico-administrativo e 218 nos laboratórios.

Os avaliadores concluíram pela adequação dos recursos de informática e pela necessidade de aquisição de novos equipamentos audiovisuais, o que vem sendo feito atualmente pela instituição.

Pela análise da Comissão do INEP, os laboratórios são adequados para as finalidades de ensino, ressaltando que todos os laboratórios satisfazem aos requisitos de praxe para laboratórios de graduação. O PDI contempla a expansão e a atualização dos laboratórios e a sua expansão para o atendimento aos novos cursos. A Comissão atribuiu à dimensão instalações físicas o conceito “CMB”. Vale ressaltar a construção, em 2003, dos laboratórios de Alimentos e Bebidas, Hotelaria, Enfermagem, Ginecologia e Obstetrícia, Fisiologia do Esforço.

c) Salas de aulas

Sobre as salas de aula, a Comissão de Avaliação diz: “as salas de aula são claras, bem ventiladas e espaçosas, abrigando satisfatoriamente o número de alunos por turma, tanto para

as aulas teóricas quanto para as aulas práticas. As instalações sanitárias são asseadas e bem cuidadas”. As salas de aula comportam 7.180 alunos, por turno.

d) Laboratórios de Informática

Os laboratórios de informática para os cursos de graduação, em número de seis, suprem a demanda atualmente observada. No total, a instituição coloca à disposição dos estudantes 218 micros. Todos os microcomputadores estão em rede e oferecem possibilidades de acesso à Internet e aos sistemas de informações da biblioteca. Está contemplado no PDI a atualização, expansão e renovação permanente dos recursos da tecnologia da informação.

e) Biblioteca

A biblioteca é um dos setores que recebeu especial atenção da Instituição no tocante aos investimentos, na atualização e ampliação do acervo, especialmente, na qualidade títulos e na quantidade de exemplares, e na assinatura de periódicos. Na unidade de Anápolis, foi construído um novo prédio, com espaço físico, *lay-out* e condições termo-acústicas adequados.

Em seu PDI, a Instituição informa que na biblioteca central, na unidade de Anápolis, está à disposição dos alunos, laboratório com 40 microcomputadores, com acesso à Internet. Estão à disposição dos usuários, serviços de consulta, reserva e renovação *on-line*. A biblioteca é gerenciada pelo *software* ArchesLib e está integrada às seguintes redes de informação: COMUT, BIREME e BIBLIODATA. A atualização do acervo, conforme informa a Instituição, é realizada gradativamente, de acordo com a implementação das disciplinas, a partir de orientação de especialistas, dos coordenadores dos cursos, professores ou por solicitação dos alunos.

A Biblioteca da Faculdade de Filosofia do Vale de São Patrício, em Ceres, dispõe de espaço físico, acervo e infra-estrutura tecnológica adequados à sua comunidade acadêmica, conforme dados do PDI. Funcionam, anexos, dois laboratórios com 38 microcomputadores com acesso à Internet. Estão à disposição dos usuários terminais para consulta.

No quadro a seguir, constante do PDI, apresenta-se a discriminação do acervo disponível na biblioteca da unidade de Anápolis:

BIBLIOTECA – ACERVO - 2003

Item	Quantidade	
	Títulos	Volumes/ exemplares
Livros	16.722	33.924
Periódicos Nacionais	107	3.112
Periódicos Estrangeiros	21	316
CD-ROM's	67	67
Fitas de vídeo	92	220
Mapas	82	89
TOTAL	17.091	37.728

A Biblioteca da unidade de Anápolis possui 1.566 m² de área. Em relação a esta unidade os professores declararam que são prontamente atendidos em suas solicitações e os alunos a consideraram boa. Os avaliadores, ainda assim, apontaram a necessidade de ampliação quantitativa e qualitativa do acervo. A informatização da biblioteca sofreu modificações, mediante atualização tecnológica. Até o final de 2003 a biblioteca estará totalmente informatizada.

A Instituição, em documento protocolizado na SESu, em 1º de julho de 2003, anexo ao processo, apresentou projeto de ampliação da infra-estrutura da biblioteca assim como a proposta de ampliação de seu acervo.

De um modo geral a Biblioteca possui adequadas áreas para acervo, - salas de leitura, coordenação e serviços, guarda-volumes, biblioteca virtual, videoteca, periódicos e revistas técnicas, hemeroteca, central de atendimento, computadores de consulta e de trabalho. Possui ainda adequado corpo de funcionários, com treinamento para o serviço.

Todas as instalações possuem ar condicionado, iluminação fluorescente e ampla área de circulação.

O sistema de catalogação utilizado é o CDU e o horário de funcionamento vai das 7 horas às 23 horas de segunda a sexta-feira e, aos sábados, das 8 às 17 horas.

Os mecanismos de seleção para atualização do acervo das bibliotecas incluem a participação efetiva dos professores e coordenadores de cursos expressa em formulários próprios da biblioteca.

O Relatório assinala que "a comissão julga que a biblioteca atende as exigências de um Centro Universitário".

5. Extensão e Iniciação Científica

A pesquisa e a extensão são vistas na instituição como elementos que qualificam o ensino de graduação do ponto de vista da atualização no desenvolvimento de conteúdos e da realimentação de dados científicos e tecnológicos inovadores. A instituição incentiva também a realização de seminários de pesquisa e de iniciação científica. As atividades de extensão se vinculam diretamente ao ensino de graduação, e conforme constatamos, entre oficinas, palestras, jornadas e projetos de atendimento à comunidade há um total de 102 atividades desenvolvidas.

A instituição mantém convênios e acordos de cooperação com outras organizações, com vistas à prestação de serviços no contexto de suas atividades de extensão e estágios.

O Programa de Bolsa de Iniciação Científica, que incentiva e apóia alunos da graduação a participarem de projetos de pesquisa, foi criado em junho de 2001. Tem como objetivo investir em iniciação científica com vistas a melhorar a qualidade do ensino, aprofundando a relação ensino, pesquisa e extensão. Nos dois primeiros anos foram desenvolvidos, cinquenta e seis projetos de pesquisa, nos quais participaram oitenta e nove alunos. Nessa última seleção, encerrada no mês de outubro, foram inscritos 65 projetos, que foram submetidos a um Comitê de Seleção, composto por professores mestres e doutores indicados pelos coordenadores dos cursos e pela Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação. Foram aprovados, conforme documento anexo, 36 novos projetos envolvendo 53 alunos e 30 professores orientadores. Cada professor orientador recebe um incentivo pecuniário equivalente ao valor de duas horas/aula semanais, durante o período de desenvolvimento da pesquisa, podendo orientar, no máximo dois projetos; cada orientando, responsável pelo projeto, recebe uma bolsa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). Todos esses gastos são assumidos pela Associação Educativa Evangélica que os vê como investimentos para a melhoria da qualidade de ensino.

O Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI apresenta detalhadamente as principais linhas de trabalho na pesquisa, na iniciação científica e na extensão.

6. Organização Institucional

O Estatuto e o Regimento Geral, apresentados à Comissão de Avaliação e juntados ao processo, definem a estrutura organizacional deliberativa e executiva, expressando as competências e os níveis de subordinação dos órgãos colegiados e dos dirigentes, englobando várias instâncias.

O Centro Universitário Anápolis tem sua autonomia assegurada, na forma que estabelece o artigo 2º de seu Estatuto, que deve, adora ajustar-se ao Decreto 4.914/2003, de 11/12/2003. Dentro dessa condição é possível ao Centro Universitário estabelecer sua política de ensino, iniciação científica e extensão, bem como criar, organizar, modificar, suspender o funcionamento e extinguir cursos em sua circunscrição – Anápolis (GO) – e definir seu projeto e avaliação pedagógica.

Na parte da autonomia administrativa, na gestão financeira e patrimonial, o Centro Universitário administrará as verbas colocadas à sua disposição pela Mantenedora, observando o plano de desenvolvimento institucional e seu projeto pedagógico. Pode, ainda, planejar o seu orçamento e executá-lo, sendo-lhe permitido estabelecer as contribuições e demais taxas escolares, compatibilizando-as com as suas despesas de manutenção e investimento, sem perder de vista as peculiaridades sócio-econômicas da região.

Existe ainda participação do corpo docente em todas as instâncias institucionais, nos órgãos colegiados e executivos. O corpo discente também está representado nos colegiados da Instituição. Tal participação garante que as políticas e decisões sejam compartilhadas com toda a comunidade acadêmica.

O Estatuto do Centro Universitário de Anápolis atende a legislação e normas vigentes, devendo ajustar-se ao Decreto 4.914/2003 de 11/12/2003.

7. Considerações Gerais

Os centros universitários, criados e caracterizados pelo Decreto nº 2.207/97, revogado pelo Decreto nº 2.306/97, mas por este mantido com as mesmas características e grau de autonomia, estão, agora, disciplinados pelo Decreto nº 3.860, de 9 de julho de 2001, e pela Resolução CNE/CES nº 10/2002 e pelo Decreto 4.914/2003 de 11/12/2003.

Ao longo deste últimos cinco anos, esta Câmara analisou dezenas de pedidos de credenciamento de centros universitários, com base na legislação anteriormente citada. Em todos os processos, observou-se a variedade extraordinária dos tipos de instituições e das características diversificadas, embora a maioria cumprisse os pré-requisitos e os padrões de qualidade para o credenciamento institucional.

As Faculdades Integradas da Associação Educativa Evangélica completam, este ano, 43 anos de existência de serviços prestados à educação e à cultura em Anápolis (GO) e região. Dos contatos realizados pela Comissão de Conselheiros, verificou-se que se trata de uma instituição de educação superior com arraigadas raízes na cidade de Anápolis, sendo reconhecida a sua importante contribuição para o desenvolvimento regional, por meio da formação de profissionais em nível superior, especialmente, para a área das licenciaturas.

A comunidade acadêmica – alunos, professores e funcionários – e a comunidade social, esta representada por seus dirigentes máximos e por expressivos líderes comunitários, apóiam a transformação das Faculdades em Centro Universitário, entendendo este estágio como o mais adequado para contribuir, com mais vigor, para a fase de desenvolvimento que envolve Anápolis e seus vizinhos, de acordo com os planos dos governos municipais e do Estado de Goiás.

É importante ressaltar que as Faculdades possuem, como relatório da Comissão de Avaliação registra, diferenciais importantes de atendimento à comunidade interna e externa, o

que nos autoriza a prever que há condições objetivas, por parte da instituição, em termos de consolidar estruturas, metodologias e serviços, em seu novo modelo institucional.

8. Conclusões

Considerando os dados constantes do Relatório da Comissão de Avaliação e suas conclusões e tendo presente o resultado da visita *in loco* realizada pelo Relator, juntamente com o Conselheiro Arthur Roquete de Macedo, o Relator conclui que:

1. A Associação Educativa Evangélica, de Anápolis (GO), mantenedora das Faculdades Integradas, comprova o cumprimento do art. 20 do Decreto nº 3.860, de 9 de julho de 2001.
2. As Faculdades Integradas da Associação Educativa Evangélica, com sede em Anápolis e unidade descentralizada em Ceres, ambas no Estado de Goiás, cumprem os requisitos, estabelecidos pelo art. 8º e seus incisos I a V da Resolução CNE/CES nº 10/2002, de 11 de março de 2002, a saber:
 - a) possuem mais de cinco cursos de graduação reconhecidos;
 - b) obtiveram, em seus cursos de graduação, nas três últimas edições do Exame Nacional de Cursos, mais da metade (62%) de conceitos **A**, **B** ou **C**, não tendo nenhum conceito insuficiente no item corpo docente na avaliação das condições de oferta de qualquer dos cursos;
 - c) não tiveram pedido de reconhecimento de curso superior negado pelo Conselho Nacional de Educação, ou pela SESu/MEC, em nenhum momento;
 - d) têm institucionalizado o programa de avaliação; e
 - e) tiveram avaliação positiva na avaliação institucional realizada pelo INEP, de acordo com as normas aprovadas por esta Câmara de Educação Superior: Organização institucional – **CB**; Corpo Docente – **CMB**; e Instalações – **CMB**.
3. As avaliações das condições de ensino, promovidas pela SESu, e as avaliações do INEP demonstram que as Faculdades ministram cursos de graduação de qualidade, cumprindo o disposto no art. 11 do Decreto nº 3.860/2001:

a) renovação de reconhecimento:

Curso	Organização pedagógica	Corpo docente	Instalações
Letras-Licenciatura	B	B	MB
Pedagogia-Licenciatura	MB	B	MB
História-Licenciatura	R	B	B
Geografia-Licenciatura	B	B	R
Ciências Sociais-Bacharelado	MB	B	MB
Odontologia	B	B	MB
Direito	B	B	MB

b) autorização:

- Educação Física – **A**;
- Enfermagem – **B**; e
- Administração/Finanças e Gestão Hoteleira – **B**.

4. Exames Nacionais de Curso: 62% de conceitos **A**, **B** ou **C**, nos últimos três anos.
5. O corpo docente é bem qualificado, com 40,4% de mestres e doutores, 53% de pós-graduados em nível de especialização (*lato sensu*) e, apenas, 6,6% de graduados, estes comprovando experiência profissional e docente, de acordo com o Parecer CES/CNE nº 1.070/99; o regime de trabalho é adequado ao atual estágio de desenvolvimento institucional, contemplando 50,4% dos professores em regime de tempo integral (TI) e em tempo parcial (TP).
6. Os cursos e programas de pós-graduação *lato sensu* estão consolidados e são oferecidos regularmente.
7. A extensão, iniciação científica e as práticas investigativas são congruentes com o atual estágio de evolução institucional das Faculdades.
8. A infra-estrutura de apoio às funções universitárias – biblioteca, laboratórios, clínicas e serviços diversos – cumprem as suas finalidades, servindo de suporte ao ensino, às práticas profissionais, à iniciação científica e à extensão.
9. As instalações físicas são adequadas e comportam a comunidade acadêmica em todas as suas atividades.
10. O Estatuto do Centro Universitário cumpre a legislação e normas vigentes, devendo, no entanto adaptar-se ao Decreto 4.914/2003.
11. O Plano de Desenvolvimento Institucional, para o período 2004/2008, foi aprovado pela SESu, sendo considerado adequado, pela Comissão de Avaliação do INEP, à proposta das Faculdades em sua transformação em Centro Universitário.

II – VOTO DO RELATOR

Pelas razões expostas e tendo presente os resultados do Relatório da Comissão de Avaliação do INEP e as observações feitas pela Comissão de Conselheiros, em visita à instituição, o Relator vota favoravelmente ao credenciamento, por três anos, do Centro Universitário de Anápolis, por transformação das Faculdades Integradas da Associação Educativa Evangélica, cuja entidade mantenedora é a Associação Educativa Evangélica, ambas com sede em Anápolis, Estado de Goiás, aprovando, também, o seu Estatuto e o Plano de Desenvolvimento Institucional, para o período 2004/2008. O Centro Universitário de Anápolis manterá uma unidade descentralizada em Ceres, também, no Estado de Goiás.

A instituição deve apresentar à SESu/MEC, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, o Estatuto adaptado do Centro Universitário de Anápolis, conforme o Decreto nº 4.914, de 11 de dezembro de 2003 e a legislação vigente.

Brasília-DF, 28 de janeiro de 2004.

Conselheiro Lauro Ribas Zimmer – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o voto do Relator, com declaração de voto da Conselheira Marília Ancona-Lopez.

Sala das Sessões, em 28 de janeiro de 2004.

Conselheiro Éfrem de Aguiar Maranhão – Presidente

Conselheiro Edson de Oliveira Nunes – Vice-Presidente

IV – Declaração de Voto

Voto favoravelmente ao credenciamento do Centro Universitário de Anápolis, por transformação das Faculdades Integradas da Associação Educativa Evangélica, pelo período de 3 (três) anos, de acordo com o Conselheiro Lauro Ribas Zimmer, considerando que está contemplado no voto do Relator o Decreto 4.914/2003, que assegura a constituição de Centros Universitários para os que já se encontram em fase de tramitação no MEC e cuja Comissão de Avaliação já foi constituída. Tais centros, como é o caso em questão, deverão comprovar, escalonadamente e até 2007, a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e o cumprimento dos requisitos estabelecidos no Artigo 52, da LDB. A autonomia deste e dos demais Centros Universitários fica restrita às condições estabelecidas no Decreto 4.914/2003.

Brasília-DF, 28 de janeiro de 2004.

Conselheira Marília Ancona-Lopez